



**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº 0007349-96.2021.8.16.0131

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**  
 (“**Credibilitä Administrações Judiciais**” ou “**Administradora Judicial**”),  
 nomeada administradora judicial no processo de Recuperação Judicial nº 0007349-96.2021.8.16.0131, em que são Recuperandas as empresas **CASATUR LOGISTICA LTDA (Casatur)** e **CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA (Cattani)**, ou simplesmente “Recuperandas”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação retro, dizer que tomou ciência dos demonstrativos de receitas e despesas apresentado pelas Recuperandas (mov. 1748).

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 10 de outubro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

